

PROJETO DE LEI N° 455, DE 1996

Publique-se Inclua-se em
uma p. cincos sessões
26/6/96
Ricardo Trípoli - Presidente

Dá denominação à Trevo de Acesso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

FLS. N.º 01
PAG. 4763
3

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Mário Fiorotto", o trevo de acesso ao Município de Birigui na Rodovia Marechal Rondon - SP-300, Km 519 + 620 metros.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
4763 de 27/6/1996
1 folha c/ 02 folhas

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva atribuir a denominação de "Mário Fiorotto" o trevo de acesso ao Município de Birigui, na Rodovia Marechal Rondon SP-300, Km 519 + 620 metros.

Mário Fiorotto nasceu em São Paulo no dia 08 de janeiro de 1912 chegou a Birigui com 6 anos de idade. Passou a estudar na Escola dos Frades Capuchinhos e a colaborar na construção da Igreja Matriz Imaculada Conceição.

Família grande, com muitos irmãos, ajudavam na Casa Comercial, que aos poucos passou a ser a maior da região. Mário Fiorotto lutou e trouxe a 1ª bomba de gasolina para Birigui, sendo instalada em frente a Casa Veneta, hoje Casa Comercial Fiorotto Ltda.

Comercializavam desde arroz, feijão, gasolina, querosene, perfumes, bebidas finas, refrigerantes, tecidos, etc., enfim, um grande magazine nos idos de 1930. Em 1952 foi representante da Marca Renault, trazendo carros para a região. A luta foi muito grande, o tempo passou e a família se tornou um marco histórico na cidade.

Sempre colaborou em todos os eventos da cidade e também da região. Casou-se com Faraeldes Monney e desta união nasceram 3 filhos que por sua educação esmerada e grande exemplo, continuam trabalhando em nossa cidade gerando empregos, e participando com honestidade, amor e luta para um país melhor.

Parece-nos, assim, digno de merecer o acolhimento desta Casa o presente projeto de lei, pois, como se vê, está plenamente justificada a homenagem que se pretende prestar ao homem que, incansavelmente, trabalhou em benefício de seu município.

Sala das Sessões, em

Roque Barbieri

EPRA TE ENVIARO
Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no Diário Oficial
de 27/06/96

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no Diário Oficial
de 27/06/96

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura(s)
SDC, 26/6/1996

Chefe de Seção

GAT

0000

PL.
455

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - G.A.T.

FLS. N.º 02
PROJ. 4763
5

São Paulo, 27 de maio de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr. Heloisa F. Franco

PROJETO DE LEI N.º

ESTUDO N.º 126-96

DEPUTADO: Rogério Barbieri

PARECER:

ASSUNTO: Denomina "mais Fiorotto", o viaduto na Rodovia Marechal Rondon - SP-300, Km 519 + 620 metros.

LEGISLAÇÃO:

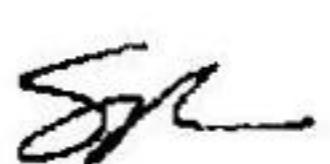
FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.

DER - fone 2250700 - n. 1279 - da. nitor

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, o trevo de acesso ao município de Biritiba, na Rodovia Marechal Rondon - SP-300, Km 519 + 620 metros, não possui denominação patronímica.


Silvia R. S. Roger
Pesquisadora Jurídica

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro P.L.



Obs.: Segundo informações do D.E.R., a denominação mais adequada ao objeto desta pesquisa é "trevo de acesso" e não "viaduto".

 DROG

Folha 03
Proc. 4763

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 98^a a 102^a Sessões Ordinárias (de 28/6 a 6/08/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 7/08/96.

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça;
II) Transações e Comuni-
cações (art. 33, III da "VIII (23)")
07/08/96
TRÍPOLI - RJ

EXCELENTE DAS COMISSOES
ENTRADA
EM 8/8/96
CRD

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EM 09/08/96
Secretário de Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Dirceu Lins
com prazo para devolução dentro de 10 dias
20/08/96
Presidente

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – GAT

Fla
R.G. 4-763 926

PROJETO DE LEI Nº 455 - 96

DEPUTADO: Rogne Barbieri

PARECER: E.E.J. - Deputado Dinas Ramalho

SR. ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO
DR(A). Heloisa F. Franco

em 27 de maio

Ratifico a informação de fls. 02, dada
de 19 96.

DDI - GAT, em 30 de agosto de 1996


Silvia R. S. Rogeri
Pesquisadora Jurídica